

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.107 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

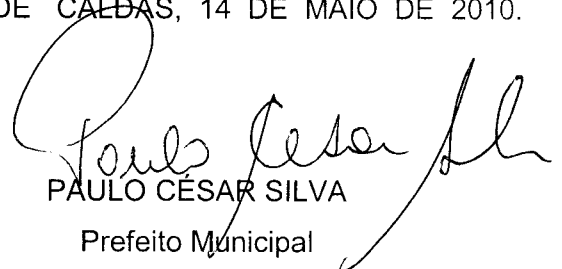
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.8 do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/06, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica cedida, enquanto vigorar o citado Convênio de Cooperação Técnica, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.082, 4.089 e 4.095, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a servidora VALÉRIA CAETANO M. PEREIRA, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ JÚLIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3614, de 18/05 /2010.